

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160238

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, representado por JOEL SHIGUERU YAMANACA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. A DE OLIVEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.636.081/0001-95, com sede na RUA Dr. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 111, BOA VIAGEM, Recife-PE, CEP 51030-200, representada por JAIRO LUZ DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.473.300,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 2.058, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 11 de Abril de 2016

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃ CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80 CONTRATANTE

> V. A DE OLIVEIRA - ME CNPJ 09.636.081/0001-95 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1.	2.